



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.411, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
782.700,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,
Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do
Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena
aprovou e ele sanciona e promulga a presente

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa,
um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 782.700,00 (setecentos e
oitenta e dois mil e setecentos reais), necessário para reforço das seguintes
dotações:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração

0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD

3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 65.000,00

3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 420.000,00

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Unidade Orçamentária: 08001 – Gabinete do Secretário

0412200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMES

3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 14.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral

0812200032.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS

3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 58.000,00

3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 25.500,00

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1854100262.108 – Manutenção das Atividades da SEMMA

3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 20.500,00

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura		
Unidade Orçamentária: 19001– Secretaria Municipal de Agricultura		
2060600272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI		
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	122.000,00
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	20.700,00
3191.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00

TOTAL..... R\$ 782.700,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária: 02002 - Procuradoria Geral do Município		
0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	3.500,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.732,58

0412200440.001 – Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3390.91.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00

Unidade Orçamentária: 02003 - Controladoria Geral do Município		
0412200032.068 – Manutenção das Atividades da Controladoria		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	771,02
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	1.998,00

Órgão: 03000 – Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade Orçamentária: 03001- Secretaria Municipal de Comunicação		
0412200032.069 – Manutenção das Atividades da SEMCOM		
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.690,85

Órgão: 05000 – Secretaria Municipal de Fazenda		
Unidade Orçamentária: 05001 – Secretaria Municipal de Fazenda		
0412300032.072 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ		
3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil	R\$	4.000,00
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.800,00

2884300440.003 – Amortização da Dívida Pública		
4690.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	28.691,46

Órgão: 06000 – Secretaria Municipal de Terras		
Unidade Orçamentária: 06001 – Secretaria Municipal de Terras		
0412200032.073 – Manutenção das Atividades da SEMTER		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	4.979,33
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.500,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	2.600,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.840,00

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08001 – Gabinete do Secretário		
0412200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMES		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	10.239,22
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	257,40
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.070,00

Órgão: 10000 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

0412200032.093 – Manutenção das Atividades da SEMTRAN

3390.30.00.00 -	Material de Consumo	R\$	7.360,10
-----------------	---------------------	-----	----------

3390.33.00.00 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	185,22
-----------------	------------------------------------	-----	--------

3390.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	2.000,00
-----------------	--	-----	----------

4490.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.732,58
-----------------	------------------------------------	-----	----------

0412500582.235 – Sinalização Viária Urbana

3390.30.00.00 -	Material de Consumo	R\$	7.837,90
-----------------	---------------------	-----	----------

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Unidade Orçamentária: 11001 – Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio

0412200032.236 – Manutenção das Atividades da SEMTIC

3390.14.00.00 -	Diárias – P. Civil	R\$	3.000,00
-----------------	--------------------	-----	----------

3390.30.00.00 -	Material de Consumo	R\$	704,25
-----------------	---------------------	-----	--------

3390.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	3.500,00
-----------------	--	-----	----------

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral

0812200032.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS

3390.30.00.00 -	Material de Consumo	R\$	2.253,43
-----------------	---------------------	-----	----------

3390.32.00.00 -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	8.990,00
-----------------	---	-----	----------

3390.33.00.00 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	6.000,00
-----------------	------------------------------------	-----	----------

3390.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	17.073,83
-----------------	--	-----	-----------

Unidade Orçamentária: 12003 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

0824200242.043 – Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais

3390.30.00.00 -	Material de Consumo	R\$	7.987,16
-----------------	---------------------	-----	----------

3390.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	15.120,00
-----------------	--	-----	-----------

Órgão: 13000 – Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária: 13001 – Secretaria Municipal de Planejamento

0412100032.107 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN

3390.33.00.00 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	260,26
-----------------	------------------------------------	-----	--------

4490.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
-----------------	------------------------------------	-----	----------

Órgão: 17000 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade Orçamentária: 17001 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

0824300392.140 – Manutenção das Atividades do FUMUCRAD

3390.30.00.00 -	Material de Consumo	R\$	14.300,00
-----------------	---------------------	-----	-----------

3390.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	16.668,00
-----------------	--	-----	-----------

4490.52.00.00 -	Equipamento e Material Permanente	R\$	18.852,67
-----------------	-----------------------------------	-----	-----------

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1854100262.108 – Manutenção das Atividades da SEMMA

3390.30.00.00 -	Material de Consumo	R\$	5.128,50
-----------------	---------------------	-----	----------

3390.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	4.780,00
-----------------	--	-----	----------

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura		
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura		
2060600272.046 – Capacitação de Pequenos e Médios Produtores Rurais		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	519,70
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	500,00
2060600272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI		
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	500,00
Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS		
0824100132.246 – Atendimento aos Idosos		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	4.465,55
4490.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$	600,00
0824300192.178 – Manutenção do Abrigo de Crianças e Adolescentes		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	14.716,53
0824300202.180 – Manutenção do Creca		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	8.549,37
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	4.600,00
0824400032.190 – Manutenção das Atividades do FUMAS		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	7.212,87
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	28.037,57
4490.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$	1.582,77
0824400122.206 – Apoio e Orientação a Gestante		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	22.441,16
3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	2.677,92
0824400142.207 – Apoio e Orientação a Gestante		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	11.690,63
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	11.236,24
0824400252.181 – Manutenção das Atividades do CREAS		
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	7.678,00
Órgão: 99000 – Reserva de Contingência		
Unidade Orçamentária: 99099 – Reserva de Contingência		
9999999999.999 – Reserva de Contingência		
9999.99.00.00 - Reserva de Contingência	R\$	371.698,93
TOTAL.....	R\$	749.111,00

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações totais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária: 02002 - Procuradoria Geral do Município		
0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.000,00

Órgão: 03000 – Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade Orçamentária: 03001- Secretaria Municipal de Comunicação		
0412200032.069 – Manutenção das Atividades da SEMCOM		
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura		
Unidade Orçamentária: 08001 – Gabinete do Secretário		
0412200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMES		
3390.93.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade Orçamentária: 09004 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
1648200432.092 – Manutenção do Fundo Mun. De Habitação de Interesse Social		
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	1.000,00
Órgão: 10000 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
0412500582.235 – Sinalização Viária Urbana		
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio		
Unidade Orçamentária: 11001 – Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio		
0412200032.236 – Manutenção das Atividades da SEMTIC		
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral		
0812200032.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS		
3390.93.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
0812800032.233 – Capacitação de Recursos Humanos		
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	5.000,00
Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
1854100262.108 – Manutenção das Atividades da SEMMA		
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
3390.93.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$	589,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	33.589,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de dezembro de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO